



PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA MESA Nº 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Considerando a Lei nº 2669, de 18 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 - Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 - Legislativa
Sub-função 031 - Ação Legislativa
Programa 0068 - Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 345.000,00
-----------	--------------	---	----------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 345.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 – Legislativa
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0068 – Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
ELEMENTO:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
ELEMENTO	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.000,00
ELEMENTO	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 28.000,00
ELEMENTO	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 135.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 345.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARIO EMILIO PIARO

Diretora Geral